



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/06/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 06/06/2023

DECRETO Nº 036/2023

02 de junho de 2023

Salete
Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05



Declara de utilidade pública trecho de apoio que dá acesso à Ponte entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo Belo do Sul/SC anexo a Estrada Rural da Localidade de Ermida, fazendo a ligação das margens da BR-282 até, beneficiando ainda o Município de Cerro Negro/SC, bem como do berço da Ponte e áreas de APP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a AMURES elaborou Projeto Inicial Básico e Levantamento Topográfico do local para ser feita a instalação da Ponte que ligará os Municípios de São José do Cerrito/SC, Campo Belo do Sul/SC e Cerro Negro/SC;

CONSIDERANDO que a escolha do local foi decorrente de amplo estudo de viabilidade pela própria AMURES, tendo em vista a extensão das margens e também para atender todos os Municípios citados;

CONSIDERANDO que foi realizada a captação de recursos ao Estado de Santa Catarina no importe de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a construção da ponte, baseado no projeto da AMURES, solicitado por intermédio dos 3 (três) Municípios citados, conforme Portaria 535/SEF, Processo SGP-e: SCC 24.205/2021, realizando-se o Processo Licitatório na modalidade de concorrência (PL 007/2022 – Edital de Concorrência 001/2022), o qual teve o respectivo vencedor;

CONSIDERANDO que a obra está em andamento, bem como pelo evidente interesse público envolvido na estrada trecho de apoio e ponte, além do fato de ser uma boa alternativa à duas balsas que fazem a ligação entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo Belo do Sul/SC (Localidade de Machados) e São José do Cerrito/SC e Cerro Negro/SC (Balsa São Roque);



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO SANTA CATARINA

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o trecho de apoio que dá acesso à Ponte entre os Municípios de São José do Cerrito/SC e Campo Belo do Sul/SC anexo a Estrada Rural da Localidade de Ermida, fazendo a ligação das margens da BR-282 até, beneficiando ainda o Município de Cerro Negro/SC, bem como do berço da Ponte e áreas de APP, com Coordenadas Geográficas UTM: 514876.29 m E; 6946815.29 m S 514855.09 m E; 6946793.09 m S 514880.55 m E; 6946771.06 m S 514903.31 m E; 6946788.34 m S conforme memorial descritivo anexo.

Art. 2º. O trecho de apoio compreendido possui extensão total de 35 metros, com largura de pista de 15 metros, e, servirá de suporte a estrada municipal facilitando assim a construção da referida obra e com a inauguração da ponte de ligação entre os Municípios, atenderá toda a população de São José do Cerrito/SC, Campo Belo do Sul/SC e Cerro Negro/SC, facilitando, assim, o trânsito livre entre moradores, produtores rurais, fomentando o desenvolvimento da região.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 02 de junho de 2023.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito de São José do Cerrito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de <u>06/06/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC <u>06/06/2023</u>

Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05

Recebi em 06/06/23
Protocolo 2431
Pag. 36 VIA
Salete Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

MEMORIAL DESCRITIVO ESTRADA SECUNDARIA LOCALIDADE DE ERMIDA

O presente memorial tem como interesse o decreto de utilidade publica da área de acesso secundario para a construção da ponte na divisa entre os Municipios de Campo Belo do Sul e São José do Cerrito

Situação:

Compreende acesso secundario para mobilização de equipe para construção da ponte o poligono com as coordenadas Geograficas UTM:

514876.29 m E; 6946815.29 m S

514855.09 m E; 6946793.09 m S

514880.55 m E; 6946771.06 m S

514903.31 m E; 6946788.34 m S

Extensão total:

35 metros

Largura de pista:

15 metros


Nilson do Prado Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-SC 172357-5